Câmara Municipal de Itaberaba
CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 073 / 21
EM 23 / 11 / 21
Servidor(a) da CÂMARA

Ao
Exmo. **Sr. GERSON ALMEIDA DE JESUS**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.
Nesta

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa Moção de Congratulação em homenagem ao **13.º ANIVERSÁRIO DA IGREJA BATISTA NACIONAL PENIEL**, cujo aniversário foi bastante festejado nos cultos de ações de graças que aconteceram nos dias 20 e 21 do corrente mês, com o tema *FLORESCENDO EM TEMPOS DE CRISE, e* ministrações do Pastor Jonatas Brito, texto básico em Jeremias 17:8.

Foram momentos inspirativos de gratidão a Deus por essa data tão especial e significativa para os membros da **IGREJA BATISTA NACIONAL PENIEL**.

Considerando que o objetivo da vida cristã é fazer ressurgir no coração do próximo a esperança onde há o desespero, a alegria onde há tristeza, podemos afirmar que os ensinamentos religiosos pregados pela **IGREJA BATISTA NACIONAL PENIEL**, norteados pela Bíblia Sagrada são basilares para as recuperações de inúmeras pessoas em nossa sociedade, pois o atendimento às demanda sociais, por intermédio de orientação moral e religiosa, assistência aos necessitados e do engajamento em ações que beneficiam a população de um modo em geral e que merecem reconhecimento.

Durante esses 13 (treze) anos de sua existência a **IGREJA BATISTA NACIONAL PENIEL** vem cumprindo com o seu propósito frente à evangelização das pessoas, resgatando vidas e apoiando as famílias por meio da pregação, levando a todos a fé e a prática dos desígnios da Palavra de Deus. Podemos afirmar também ser muitos os motivos pelos quais a **IGREJA BATISTA NACIONAL PENIEL** pode ser considerada singularmente abençoada, não apenas por ser um instrumento precioso nas mãos de Deus para a expansão do reino divino e a pregação do Evangelho, mas também

pela fidelidade daqueles que a compõem ao longo da sua jornada, desde a sua fundação.

Este vereador deseja parabenizar essa respeitada Igreja da nossa cidade pelo seu 13° Aniversário e que ela continue mantendo essa visão da proclamação do Evangelho de Cristo, investindo em vidas, tanto na área social, emocional, familiar e espiritual.

Ante exposto, ouvido Plenário atendidas às formalidades regimentais, **REQUEIRO** que conste na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Congratulação em prol do 13° Aniversário da **IGREJA BATISTA NACIONAL PENIEL**, pois é inegavelmente merecedora desta honraria.

Envie-se cópia da presente moção para o **PASTOR SAMUEL FREITAS DA SILVA**, Rua Melquíades Calmon n.º 25 – Centro – Itaberaba – Bahia - (Regional REVAJ), expediente extensivo a toda membresia da Igreja, com os cumprimentos deste vereador

E assim sendo, temos a grata satisfação de submeter a presente Moção à discussão dos nobres vereadores desta Casa Legislativa, solicitando o apoio de todos.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2021.

GERSON ALMEIDA DE JESUS
Vereador - CMI/BA